



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.337/2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA e dá outras
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo deOliveira”**, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Soldado/PMPE – **GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**, componente do efetivo da **ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da Polícia Militar de Pernambuco**, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)